



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## PORTARIA Nº 225/2026

Porto Nacional - TO, 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora efetiva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994- Estatuto dos Servidores Público do Município de Porto Nacional.

**RESOLVE:**

**ART.1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, da Câmara Municipal de Porto Nacional, para o mês de abril 2026.**

NOME	MAT	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ELIZABETH RIBEIRO MIRANDA	100057	2025	De 27 de abril a 26 de maio de 2026

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

**SILVANEY RABELO DA ROCHA**

- Vereador Presidente -